



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVO BRASIL**  
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

DECRETO Nº41/2023

NOVO BRASIL, 21 DE DEZENBRO DE 2023.

*“Recesso parlamentar em função dos feriados de fim de ano”*

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

**DECRETA:**

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Novo Brasil entrará em recesso entre os dias 25 de Dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024, retornando suas atividades no dia 03 de Janeiro de 2024.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil – Estado de Goiás,  
aos 21 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três. (21/12/2023)

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE GOMES SOUSA MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil